



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 175/2015, DE 31/03/2015

“Indicação dos representantes dos segmentos que compõem o CBH-BPG para o período de 01/04/2015 a 31/03/2017”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 7º do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que o comitê será composto por representantes:

- I. da União
- II. do Estado, por órgãos em suas respectivas áreas de atuação
- III. dos Municípios situados na Bacia, no todo ou em parte, em sua área de atuação
- IV. dos Usuários das águas de sua área de atuação
- V. das Entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia.

Considerando o Parágrafo Único do Artigo 7º do Estatuto do CBH-BPG:

- a) Os representantes dos incisos I, II e III representarão 40% (quarenta) do total de votos;
- b) Os representantes do inciso IV representarão 40% (quarenta) do total de votos;
- c) Os representantes do inciso V representarão 20% (vinte) do total de votos.

Considerando o Artigo 8º do Estatuto do CBH-BPG que diz que o CBH-BPG possuirá 40 (quarenta) membros titulares e 40 (quarenta) suplentes, subdivididos conforme os setores mencionados no artigo anterior:

I - União: 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente;

II – Estado: 7 (sete) representantes titulares e 7 (sete) representantes suplentes;

III – Municípios: 8 (oito) representantes titulares e 8 (oito) representantes suplentes;

IV - Usuários das águas: 16 (dezesesseis) representantes titulares e 16 (dezesesseis) representantes suplentes;

V - Entidades civis de recursos hídricos: 8 (oito) representantes titulares e 8 (oito) representantes suplentes;

Parágrafo 1º: Os usuários das águas serão preferencialmente representados por entidades dos seguintes setores:

- a) abastecimento urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos;
- b) indústria;
- c) irrigação e de usos agropecuários.

Parágrafo 2º: As entidades civis com atuação comprovada na Bacia, deverão ser legalmente constituídas e pertencerem aos setores especificados no Art. 47 da Lei Federal 9433/97, com no mínimo 1 ano de atividade.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Parágrafo 3º: Em caso de extinção de qualquer um dos órgãos ou entidades membros do CBH BPG, caberá ao respectivo segmento proceder a indicação de outro representante.

Parágrafo 4º: A Secretaria Executiva do CBH-BPG manterá aberto permanentemente o processo de cadastramento de entidades civis organizadas, legalmente constituídas, com pelo menos 1 (um) ano de existência e que tenham representantes sediados na Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande.

Considerando o artigo 31 do Estatuto do CBH-BPG que estabelece que a duração dos mandatos dos integrantes dos comitês de Bacia será de 02 (dois) anos permitida a recondução, observando-se que:

I. para os representantes dos segmentos União, Estado, Municípios, Usuários e Sociedade Civil, os mandatos encerram-se no dia 31 de março dos anos ímpares.

Parágrafo Único: A composição do Comitê se dará através das entidades, pessoas jurídicas, componentes dos respectivos segmentos, que indicarão seus representantes.

Delibera:

Artigo 1º - A composição do CBH-BPG para o período de 01/04/2015 a 31.03.2017 deverá ser a seguinte:

I. Um representante da União e respectivo suplente:

- 1- TITULAR : Instituto Federal de São Paulo
- SUPLENTE : Instituto Federal de São Paulo

II. Sete representantes do Estado e respectivos suplentes:

- 1- TITULAR : Secretaria da Casa Civil – Escritório Regional de Barretos
- SUPLENTE : Secretaria da Casa Civil – Escritório Regional de Barretos

- 2- TITULAR : Secretaria do Estado da Saúde – Grupo de Vigilância Sanitária
- SUPLENTE : Secretaria do Estado da Educação – Diretoria de Ensino de Barretos

- 3- TITULAR : Departamento de Águas e Energia Elétrica
- SUPLENTE : Departamento de Águas e Energia Elétrica

- 4- TITULAR : Secretaria da Agricultura e Abastecimento - EDR
- SUPLENTE : Secretaria da Agricultura e Abastecimento - EDR

- 5- TITULAR : Companhia Ambiental de São Paulo - CETESB
- SUPLENTE : Companhia Ambiental de São Paulo - CETESB

- 6- TITULAR : Secretaria do Meio Ambiente – Instituto Florestal
- SUPLENTE : Polícia Militar do Estado de São Paulo – Polícia Ambiental

- 7- TITULAR : Departamento de Estradas e Rodagens - DER



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

SUPLENTE : Departamento de Estradas e Rodagens - DER

III. Oito representantes dos Municípios e respectivos suplentes:

- 1- TITULAR : Prefeitura Municipal de Colômbia
SUPLENTE : Prefeitura Municipal de Altair
- 2- TITULAR : Prefeitura Municipal de Barretos
SUPLENTE : Prefeitura Municipal de Barretos
- 3- TITULAR : Prefeitura Municipal de Bebedouro
SUPLENTE : Prefeitura Municipal de Bebedouro
- 4- TITULAR : Prefeitura Municipal de Morro Agudo
SUPLENTE : Prefeitura Municipal de Pitangueiras
- 5- TITULAR : Prefeitura Municipal de Icem
SUPLENTE : Prefeitura Municipal de Orlandia
- 6- TITULAR : Prefeitura Municipal de Colina
SUPLENTE : Prefeitura Municipal de Jaborandi
- 7- TITULAR : Prefeitura Municipal de Terra Roxa
SUPLENTE : Prefeitura Municipal de Guaraci
- 8- TITULAR : Prefeitura Municipal de Guáira
SUPLENTE : Prefeitura Municipal de Viradouro

IV. Dezesesseis representantes usuários das águas e respectivos suplentes:

- 1- TITULAR : Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
SUPLENTE : Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
- 2- TITULAR : Sindicato Rural Vale do Rio Grande - SIRVARIG
SUPLENTE : Sindicato Rural Vale do Rio Grande - SIRVARIG
- 3- TITULAR : Departamento de Esgoto e Água de Guáira - DEAGUA
SUPLENTE : Departamento de Esgoto e Água de Guáira - DEAGUA
- 4- TITULAR : COOPERCITRUS
SUPLENTE : COOPERCITRUS
- 5- TITULAR : Sindicato Rural de Guáira
SUPLENTE : Sindicato Rural de Guáira
- 6- TITULAR : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos - SAAE
SUPLENTE : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos - SAAE
- 7- TITULAR : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB
SUPLENTE : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB
- 8- TITULAR : SABESP



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

- SUPLENTE : SABESP
- 9- TITULAR : Sindicato Rural de Bebedouro
SUPLENTE : Sindicato Rural de Bebedouro
- 10- TITULAR : Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
SUPLENTE : Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
- 11- TITULAR : Associação dos fornecedores de cana da região de Catanduva
SUPLENTE : Associação dos fornecedores de cana da região de Catanduva
- 12- TITULAR : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina - SAAEC
SUPLENTE : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina - SAAEC
- 13- TITULAR : União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo -
UNICA
SUPLENTE : União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo -
UNICA
- 14- TITULAR : Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Est. SP -
CANAOESTE
SUPLENTE : Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Est. SP -
CANAOESTE
- 15- TITULAR : Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV
SUPLENTE : Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV
- 16- TITULAR : Assoc. Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto
- ABAG
SUPLENTE : Assoc. Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto
- ABAG

V. Oito representantes de entidades civis e respectivos suplentes:

- 1- TITULAR : Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia - ABEAA
SUPLENTE : Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia - ABEAA
- 2- TITULAR : Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000
SUPLENTE : Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000
- 3- TITULAR : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
SUPLENTE : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- 4- TITULAR : Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo
SUPLENTE : Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo
- 5- TITULAR : Patrulha Ecológica de Bebedouro
SUPLENTE : Patrulha Ecológica de Bebedouro
- 6- TITULAR : Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos -
UNIFEB



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

SUPLENTE : Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos -
UNIFEB

7- TITULAR : Cooperativa Coopercolômbia
SUPLENTE : Cooperativa Coopercolômbia

8- TITULAR : Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro -
ACIAB
SUPLENTE : Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro -
ACIAB

Artigo 2º - A indicação dos membros titulares e suplentes de cada segmento deverá ser efetuada até o dia **30/04/2015**. Caso não haja manifestação por parte dos Órgãos ou Entidades de cada segmento, já integrantes do Comitê, permanecerão as indicações existentes.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 31 de março de 2015.

Samir Assad Nassbine
Presidente do CBH-BPG